

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 13.288, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

(publicada no DOE nº 225, de 24 de novembro de 2009)

Altera a Lei nº 12.749, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, alterada pela Lei nº 13.091, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - No Anexo da Lei nº <u>12.749</u>, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, altera pela Lei nº <u>13.091</u>, de 18 de dezembro de 2008, são incorporadas as alterações constantes nesta Lei.

Art. 2º - No programa Construção de Rodovias, substituir o indicador pelos seguintes:

Indicador	Unidade de	Ír	dice Recente	Índice Desejado ao
Indicadoi	Medida	Valor	Data de referência	final do PPA
Extensão de rodovias estaduais pavimentadas	km	7.035,00	Ago/2009	7.581,03
Extensão de rodovias estaduais pavimentadas duplicadas	km	166,77	Ago/2009	214,77

Art. 3º - No programa de Atenção e Promoção à Família, excluir o indicador Pessoas atendidas: cursos de qualificação; colocação no mercado de trabalho; emissão de carteira de trabalho; habilitação ao recebimento seguro-desemprego e artesãos habilitados como profissionais, substituindo-o pelos seguintes indicadores:

Indicador	Unidade de	Í	Índice Desejado ao	
mulcadoi	Medida	Valor	Data de referência	final do PPA
Pessoas que realizaram Cursos de Qualificação Profissional	Pessoa	2.502	31/12/2008	20.000
Pessoas colocadas no mercado de trabalho	Pessoa	72.720	31/12/2008	280.000
Carteira de Trabalho e Previdência Social emitidas	Carteira de trabalho	188.728	31/12/2008	720.000
Pessoas habilitadas ao recebimento de seguro desemprego	Pessoa	363.108	31/12/2008	1.450.000
Artesãos habilitados como profissionais	Artesão	10.830	31/12/2008	40.000

Art. 4º - No programa Assistência em Média e Alta Complexidade no Sistema de Saúde, alterar o índice desejado ao final do PPA do indicador Número de Centrais de Regulação Assistencial Implantadas, que passa a ser sete Centrais de Regulação.

Art. 5° - Criar o programa RS Copa 2014, com os seguintes atributos:

Denominação:	RS COPA 2014		Tipo:	Gestão o Públicas	le Políticas			
Órgão Responsável:	Secretaria	ecretaria Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/RS						
Objetivo:	A realização da Copa do Mundo de Futebol 2014 cria para o Governo do Estado uma série de responsabilidades na ampliação da infraestrutura, na qualificação dos serviços públicos e na articulação dos atores sociais para garantir o sucesso do evento esportivo e para propiciar que, desse evento, resulte um legado para a sociedade riograndense. O programa, assim, tem por objetivo articular os setores do Governo do Estado e os atores sociais no sentido de atuarem com esses propósitos.					s e na ir que, m por		
Valor do Programa (R\$1,00):	Despesa Corrente:	Despesa de Capital:	Total:					
(K\$1,00).	3.400.000	-	3.400.000					
Ação)	Situação	Órgão Responsável	Descrição	Total (R\$1,00)	Produto	Unidade de Medida	Meta
Elaboração de Estratégico de das estruturas para realização do Mundo do 2014	adequação s públicas o da Copa	Nova	SECOPA/RS	Elaborar plano estratégico, propiciando a participação dos setores governamentais e dos atores sociais responsáveis pela execução e implementação de estruturas e políticas públicas relacionadas com a realização da Copa 2014	400.000	Plano estratégico elaborado	Plano	1

Gerenciamento intensivo	Nova	SECOPA/RS	1 ′		3.000.000	-	Projetos	8
dos projetos relacionados			coordenar	a		gerenciados		
à realização da Copa do			execução,					
Mundo de Futebol 2014			monitorar,					
			acompanhar	e				
			avaliar	a				
			execução	dos				
			projetos					
			relacionados	à				
			realização	da				
			Copa 2014,	de				
			modo a gara	ıntir				
			a execução	dos				
			mesmos					
			segundo	os				
			parâmetros					
			técnicos	e				
			prazos					
			adequados	à				
			realização	do				
			evento.					

Art. 6º - Criar as seguintes ações nos programas indicados:

Programa:	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER NO RIO GRANDE						
	DO SUL	OO SUL					
Órgão responsável:	Fundação de E	Esporte	e Lazer do	Rio Grande do Sul -	FUNDERGS		
Título:	Recomeçar	- Esp	orte nos	Função:	Desporto e lazer		
	presídios						
Descrição:	Desenvolver e	e impla	ntar ações	Subfunção:	Desporto comunitário		
	de esporte,		sando a				
	ressocialização	o do pr	eso.				
Produto	Unidade de	Meta	Fonte	Natureza da	Valor		
	medida	redida Ivicia		Despesa	R\$1,00		
Atividade esportiva realizada	Unidade	24	Tesouro	Despesa Corrente	200.000,00		
Casas prisionais beneficiadas	Unidade	1					
Programa:					ÇÃO APLICADOS À		
	INDÚSTRIA,	AGRO	<u> PECUÁRI</u>	A E SERVIÇOS			
Órgão responsável:	Secretaria da (Ciência	e Tecnolog	gia			
Título:	Inclusão digita	al de id	osos	Função:	Ciência e Tecnologia		
Descrição:	Promover a in	clusão	digital dos	Subfunção:	Desenvolvimento		
	idosos, es	stimula	ndo a		Científico		
	realização d	e ofi	cinas de				
	aprendizagem	das	s novas				

	tecnologias e d à internet. parcerias con atores e a com	Artion os	cular as diferentes		
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$ 1,00
Oficina de aprendizagem realizada	Unidade	200	Tesouro	Despesa Corrente	20.000
Ambiente virtual acessado	Acesso	5.000			
Programa:	Administração	e Ape	rfeiçoamen	to do Sistema Prision	nal
Órgão responsável:	Secretaria da S	Segurar	ıça Pública		
Título:	Ampliação de	vagas į	orisionais	Função:	Segurança Pública
Descrição:	Desenvolver ações de construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos prisionais que resultem em ampliação da quantidade de vagas para detentos, visando eliminar o déficit de vagas e garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, para o que é fundamental o oferecimento de instalações adequadas e a promoção da saúde dos servidores e dos detentos.			Subfunção:	Custódia e reintegração social
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
Vaga prisional criada	Vaga	5.600	Tesouro	Despesa Corrente	12.000.000
Casa prisional construída	Casa prisional	8	Tesouro	Despesa de Capital	26.000.000
			Convêni os	Despesa de Capital	144.311.383
Programa:	Programa de A	Apoio A	dministrat	ivo	
Órgão responsável:	Secretaria Ext	raordin	ária da Cop	oa 2014	
Título:	Remuneração do Pessoal Ativo – SECOPA/RS		Função:	Administração	
Descrição:	Remuneração	do pess	soal ativo.	Subfunção:	Administração Geral
			Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
			Tesouro	Despesa Corrente	2.100.000

Art. 7º - Em decorrência das alterações estipuladas nos arts. 5º e 6º, as ações a seguir têm suas descrições, suas metas físicas e seus valores alterados, passando a ser os que seguem:

Programa:	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER NO RIO GRANDE						
	DO SUL						
Órgão responsável:				Rio Grande do Sul - FU			
Título:	,	e esport	es e lazer pa	ra a comunidade em ge			
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00		
Evento esportivo e de lazer realizado	Unidade	200	Tesouro	Despesa Corrente	2.020.000		
Programa:		PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À NDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS					
Órgão responsável:	Secretaria da	Ciência	a e Tecnolog	gia			
Título:	Apoio às red informação e		-	aúde, biotecnologia, en	ergia e tecnologia da		
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00		
Evento assistido	Evento	16	Tesouro	Despesa Corrente	849.054		
Evento realizado	Evento	16	Tesouro	Despesa de Capital	44.929		
Missão técnica internacional realizada	Missão	16					
Projeto executado	Projeto	16					
Programa:	Administraçã	io e Apo	erfeiçoamen	to do Sistema Prisional			
Órgão responsável:	Secretaria da	Segura	nça Pública				
Título:	Prover o Sis	tema P	risional con	n os meios necessários	ao cumprimento das		
	disposições c						
Descrição:	Gestão dos serviços e despesas efetuados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários — SUSEPE - em alimentação, saúde, higiene, educação, trabalho, acompanhamento jurídico e psicossocial, bem como infraestrutura e comunicação; modernização dos equipamentos de segurança e vigilância, renovação e readequação da frota de veículos, aquisição de bens permanentes e recomposição do efetivo.						
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00		
Preso atendido	Percentual	100	Tesouro	Despesa Corrente	141.698.653		
Servidor incluído	Servidor		Tesouro	Despesa de Capital	5.077.846		
Viatura adquirida	Viatura	37	Convênios	Despesa de Capital	10.000.000		
Programa:	Programa de	Apoio .	Administrati	ivo			
Órgão responsável:	Casa Civil						
Título:	Apoio admin	istrativo	o e qualifica	ção da infra-estrutura - (CC		
			Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00		
			Tesouro	Despesa Corrente	18.131.120		
			Tesouro	Despesa de Capital	1.711.276		
Programa:	Programa de	Apoio .	Administrati	ivo			

Órgão responsável:	Casa Civil					
Título:	Remuneração do Pes	Remuneração do Pessoal Ativo - CC				
		Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00		
		Tesouro	Despesa Corrente	63.478.674		

Art. 8º - No programa Garantia de Acesso e Melhoria da Qualidade da Educação Básica, transferir os seguintes produtos da ação Manutenção das Condições de Segurança das Escolas Estaduais para a ação Recuperação e Qualificação das Condições Físicas da Rede Escolar Estadual:

Produto	Unidade de medida	Meta
Escola atendida com obras e reformas	Escola	1.600
Escola mantida	Escola	2.856
Quadra esportiva construída	Quadra	285

Art. 9º - Alterar a ação Implantação do Processo de Contabilidade de Custos no Estado, do programa Excelência Fazendária, a qual passa a ter a denominação e demais atributos indicados a seguir, permanecendo inalterado seu valor:

Programa:	Excelência Fazendária					
Órgão	Secretaria da Fazenda					
responsável:						
Título:	Aperfeiçoamento dos proce	Administração				
Descrição:	A ação constitui-se de um o juntos, propiciarão ao condições de acompanha execução do gasto e do Governo; além de proinformações mais qualifica aperfeiçoamento dos prodecisão.	Controle Interno				
	Produto	Unidade de medida		Meta		
Internet, das	ção à sociedade, via informações relativas a erbas, convênios e análise lo Estado.	Percentual		100		

Ferramentas de apoio à gestão implementadas (contabilidade de custo, automação da execução de convênios e contratos, tramitação eletrônica de processos, controle patrimonial integrado ao FPE)	Percentual	100
Adesão dos órgãos do Poder Executivo ao Sistema de Administração de Materiais, base para o Sistema de Contabilidade de Custos.	Número de órgãos	44

Art. 10 - No Programa Estadual de Irrigação, alterar a descrição da ação Reservação de água unifamiliar, que passa a ser a que segue:

Título:	Reservação de água unifamiliar
Descrição:	Apoiar os produtores rurais capacitados e motivados para a implantação de projetos
	de irrigação e uso racional do solo e água através da construção de micro-açudes e
	cisternas com benefício unifamiliar. Este trabalho será centralmente executado com
	apoio técnico e de equipamento da Secretaria Extraordinária da Irrigação e Usos
	Múltiplos da Água (SEI) e do Departamento de Comandos Mecanizados (DCM) da
	Secretaria de Agricultura, em parceria com equipes técnicas das prefeituras.

Art. 11 - No programa Prevenção e Repressão à Criminalidade, acrescentar os seguintes produtos nas ações a seguir indicadas:

Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
Apuração das infrações penais e execução das	Servidor incluído	Servidor	1.565
demais funções de Polícia Judiciária	Viatura adquirida	Viatura	260
	Prédio construído	Prédio	3
	Prédio reformado	Prédio	20
Policiamento ostensivo e preservação da	Servidor incluído	Servidor	7.100
ordem pública	Viatura adquirida	Viatura	382
	Prédio construído	Prédio	10
	Prédio reformado	Prédio	30
Realização de perícias criminais e de serviços	Servidor incluído	Servidor	130
de identificação	Viatura adquirida	Viatura	6
	Prédio construído	Prédio	1

Art. 12 - No programa Prevenção e Repressão à Criminalidade, alterar a descrição e os produtos da ação Formulação das Políticas Públicas de Segurança, Estabelecendo suas Diretrizes e Prioridades:

Título:	Formulação das Políticas Públicas de Segurança, Estabelecendo suas Diretrizes e Prioridades		
Descrição:	Formular as políticas públicas de segurança, acompanhar e gerir os meios e supervisionar as ações para sua consecução.		
Produto	Unidade de medida Meta		
Viatura adquirida	Viatura 5		
Políticas públicas de segurança elaboradas e executadas	Percentual 100		

Art. 13 - No Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas, incluir o produto Testemunha beneficiada na ação Execução de monitoramento e reinserção social de testemunhas, excluindo-o da ação Qualificação do operadores do PROTEGE.

Art. 14 - No Programa de Proteção aos Direitos Humanos, alterar a descrição da ação Coordenação, Promoção, Manutenção, Acompanhamento e Avaliação das Ações Dirigidas aos Segmentos Sociais e Etários Afetos à Secretaria, do Programa de Proteção aos Direitos Humanos, que passa a ser a seguinte:

Programa:	Programa de Proteção aos Direitos Humanos
Título:	Coordenação, Promoção, Manutenção, Acompanhamento e Avaliação das Ações
	Dirigidas aos Segmentos Sociais e Etários Afetos à Secretaria, do Programa de
	Proteção aos Direitos Humanos
Descrição:	Coordenar as políticas de direitos humanos com a participação dos diferentes órgãos públicos e sociedade civil, garantindo e promovendo os direitos dos diversos segmentos sociais, tais como: criança e adolescente, idoso, mulher, portador de deficiência e altas habilidades, comunidade negras, povos indígenas, igualdade racial e lésbicas, <i>gays</i> , bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros/LGBTT.

Art. 15 - No programa Gestão Ambiental Integrada, alterar a ação Implementação da estrutura institucional do Sistema de Recursos Hídricos, através da criação de Agências de Região Hidrográfica, a qual passa a ter os atributos a seguir, como resultado da agregação à mesma da descrição, dos produtos e dos valores da ação Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos.

Programa:	Gestão Ambiental Integrada		
Órgão	Secretaria do Meio Ambiente		
responsável:			
Título:	Implementação da estrutura institucional do Sistema	Função:	Gestão
	de Recursos Hídricos		Ambiental

Descrição:	desenvolvidos e e jurídicas, legais, tépara a implementa Hidrográfica. O arra Recursos Hídricos 10.350/94, contemp Região Hidrog responsabilidade téci Desenvolver e im capacitação que estruturam a doutrin no Brasil e no Rio G	stabelecer cnicas e ec ção das A injo institucido Estado, la a criaçã ráfica, nica de apoi inplementar divulgue a da gestão rande do Su dos diferer	o ao Sistema. um programa de os conceitos que de recursos hídricos al, bem como o papel otes grupos de atores	Subfunção:	Recursos hídricos
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
Agência de Região Hidrográfica implantada	Agência	3	Tesouro	Despesa Corrente	500.000
Grupo social capacitado	Grupo social	8	Tesouro	Despesa de Capital	30.000
			Convênios	Despesa Corrente	100.000

Parágrafo único - Em consequência, fica excluída a ação Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos, a partir do exercício de 2010.

Art. 16 - No programa Proteção dos Recursos Ambientais, criar a ação Reflorestamento com Espécies da Flora Nativa, com os seguintes atributos, a qual resulta da agregação em uma mesma ação dos produtos das ações Reflorestamento com Espécies da Flora Nativa Ameaçadas de Extinção e Restauração de Mata Ciliar e Recuperação de Áreas Degradadas:

Programa:	Proteção dos Recursos Ambientais					
Órgão responsável:	Secretaria do Meio Ambiente					
Título:	Reflorestamento com Espécies da Flora	Função:	Gestão			
	Nativa		Ambiental			
Descrição:	Promover o reflorestamento com espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a retirada da lista de espécies da flora ameaçadas de extinção e buscando	Subfunção:	Preservação e conservação ambiental			

	destas espécie Estimular, ap restauração recuperação d de sistem enriqueciment observados d legislação a Projeto de Re Recuperação reconduzindo degradados a através da a	s. poiar e o de mata e áreas de as de co e/ou es critério mbiental. estauração de Áre áreas à sua c doção de	egradadas, através revegetação, a densificação, os técnicos e a Consolidar o de Mata Ciliar e eas Degradadas, ou ambientes ondição natural, e estratégias que verter o potencial		
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
Muda de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção plantada	Muda	106.000	Tesouro	Despesa Corrente	80.000
Projeto de restauração de mata ciliar executado	Projeto	8	Tesouro	Despesa de Capital	30.000
Projeto de recuperação de áreas degradadas aprovado	Projeto	200			
Muda de espécies da flora nativa plantada	Muda	210.000			

Parágrafo único - Em consequência, ficam excluídas as ações Reflorestamento com Espécies da Flora Nativa Ameaçadas de Extinção e Restauração de Mata Ciliar e Recuperação de Áreas Degradadas, a partir do exercício de 2010.

Art. 17 - No programa Gestão Ambiental Integrada, criar a ação Iniciativas de Apoio à Gestão Ambiental, com os seguintes atributos, a qual resulta da agregação em uma mesma ação dos produtos da ação Apoio a Projetos de Pesquisa e de Gestão Ambiental, do programa Qualidade e Controle Ambientais, e das ações Proposição de diretrizes ambientais para a construção dos Planos Diretores de Gestão Ambiental Integrada das Regiões Hidrográficas, Fortalecimento da ação municipal para o exercício do licenciamento e fiscalização ambiental,

Elaboração de projetos e atividades de suporte ao Programa de Educação Ambiental Compartilhado da SEMA – PEAC – e SIGA, do programa Gestão Ambiental Integrada.

Programa:	Gestão Ambiental Integrada					
Órgão responsável:	Fundação Estadual de Proteção Ambiental					
Título:	Iniciativas de Ap	oio à Ges	tão Ambiental	Função:	Gestão Ambiental	
Descrição:	CONSEMA 167 capacitação de quintegrados ao SI formação e	Ambiental es ambier e Gestão Planos rada das Homunicip iscalizaçã convênios tre a Fl 2006-FEP o exercícular em nútécnico do COM (2007). I uadros téc GA. Dese capacitaçã organizad	Subfunção:	Controle Ambiental		
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00	
Projeto de pesquisa desenvolvido	Projeto	20	Convênios	Despesa Corrente	4.670	
Programa Estadual de Educação Ambiental apoiado	Programa	1	Próprios de fundação	Despesa Corrente	700.000	

Proposta realizada para a elaboração dos Planos	Proposta	3
Diretores		
Equipe municipal qualificada	Equipe	170
Município	Município	170
habilitado		
Atividade de	Atividade	60
formação e		
capacitação		
realizada em		
escolas,		
comunidades e		
municípios		
(programas PEAC		
e SIGA)		

Parágrafo único - Em consequência, ficam excluídas as ações Apoio a Projetos de Pesquisa e de Gestão Ambiental, do programa Qualidade e Controle Ambientais, e das ações Proposição de diretrizes ambientais para a construção dos Planos Diretores de Gestão Ambiental Integrada das Regiões Hidrográficas, Fortalecimento da ação municipal para o exercício do licenciamento e fiscalização ambiental, Elaboração de projetos e atividades de suporte ao Programa de Educação Ambiental Compartilhado da SEMA – PEAC – e SIGA, do programa Gestão Ambiental Integrada, a partir do exercício de 2010.

Art. 18 - No programa Qualidade e Controle Ambientais, criar a ação Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental com os seguintes atributos, a qual resulta da agregação em uma mesma ação dos produtos das ações Consolidação do Licenciamento Ambiental Digital, Elaboração de Normas, Diagnósticos e Zoneamentos, Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Realização de Monitoramento Ambiental com a divulgação de relatórios e boletins, Implementação de Sedes Regionais para Atividades de Qualidade e Controle e Implementação do Cadastro Técnico Estadual de Atividades Poluidoras - TFA-RS.

Programa:	Qualidade e Controle Ambientais		
Órgão	Fundação Estadual de Proteção Ambiental		
responsável:			
Título:	Controle, Fiscalização e Licenciamento	Função:	Gestão
	Ambientais		Ambiental
Descrição:	Realizar o licenciamento e a fiscalização	Subfunção:	Controle
	ambiental de fontes de poluição, garantindo a		Ambiental
	devida publicidade dos atos. Implementar o		
	Licenciamento Ambiental Digital, via Cadastro		
	online, tramitação, normatização e análise de		

	modernização e Ambiental. Defir elaborar diagnóstic serem periodicame e divulgar dados d dos recursos ambie de ações de qua através da qualific sedes regionais ex				
	1 -	adastro Le doras ou	ecnico Estadual de Utilizadoras de		
			Lei nº 10.165/00 e		
			para a cobrança da		
	Taxa de Fiscalizaç	ão Ambient	al-TFA-RS.	NT 4	X 7 1
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
Sistema de	Sistema	1	1	Despesa	5.707.880
Licenciamento			fundação	Corrente	
Ambiental Digital da FEPAM					
implementado					
Diagnóstico	Diagnóstico	12			
ambiental					
realizado e					
periodicamente disponibilizado					
Norma técnica	Norma	20			
regulamentada	T (OTTIM	20			
Zoneamento	Zoneamento	4			
elaborado					
Licença emitida	Licença	32.000			
Relatório e	Relatório	1.200			
boletim de					
monitoramento ambiental					
divulgado					
divuigado					

processos

informatizados,

à

vistas

com

Parágrafo único - Em consequência, ficam excluídas as ações Consolidação do Licenciamento Ambiental Digital, Elaboração de Normas, Diagnósticos e Zoneamentos,

10

Regional

Cadastro

Regional em

operação Cadastro

implantado

Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Realização de Monitoramento Ambiental com a divulgação de relatórios e boletins, Implementação de Sedes Regionais para Atividades de Qualidade e Controle e Implementação do Cadastro Técnico Estadual de Atividades Poluidoras - TFA-RS -, a partir do exercício de 2010.

Art. 19 - No programa Gestão Ambiental Integrada, criar a ação Implementação de Planos Diretores de Região Hidrográfica, com os atributos a seguir, a qual resulta da agregação em uma mesma ação dos produtos das ações Consolidação e implementação do Plano Diretor de Gestão Ambiental Integrada da Região Hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba), Constituição e implementação do Plano Diretor de Gestão Ambiental Integrada da Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas (Pró-Mar-de-Dentro) e Elaboração do Plano Diretor de Gestão Ambiental Integrada da Região Hidrográfica do Rio Uruguai, compatível com o Programa Pró-Rio Uruguai:

Programa:	Gestão Ambiental Integrada		
Órgão responsável:	Secretaria do Meio Ambiente		
Título:	Implementação de Planos Diretores de Região	Gestão	
	Hidrográfica	,	Ambiental
Descrição:	Atualizar o diagnóstico ambiental da Região	Subfunção:	Recursos
	Hidrográfica do Guaíba; atualizar e priorizar		hídricos
	os princípios norteadores; elaborar e executar		
	projetos que consolidarão as propostas do		
	Módulo II do Pró-Guaíba; sistematizar os		
	indicadores, possibilitando projeções de		
	cenários atuais e futuros; promover e articular		
	a participação dos agentes públicos e da		
	sociedade; conceber uma estratégia de		
	planejamento contínua e integrada para a		
	gestão sustentável da Região Hidrográfica do Guaíba.		
	Realizar diagnóstico do conjunto dos impactos		
	socioambientais gerados por atividades		
	antrópicas e aglomerações urbanas. Indicar		
	medidas de ação institucional, de prevenção e		
	mitigação dos danos ambientais. Estabelecer		
	bases técnicas, instrumentos e ferramentas		
	para o planejamento e a gestão ambiental		
	compartilhada na área de abrangência da		
	Região Hidrográfica do Rio Uruguai, do Pró-		
	Mar-de-Dentro e da Região Hidrográfica		
	Litorânea, balizados pelas diretrizes do		
	SISEPRA e do SERH, dispondo, assim, de um		
	instrumento de gestão ambiental		
	contemplando ordenamento de problemas,		
	conceitos e mecanismos para o seu manejo e		

	um conjunto de ações a serem implementadas a curto, médio e longo prazos. Dar início à implementação das ações previstas no Plano Diretor.				
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
Plano diretor de gestão ambiental integrada da Região hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba) implementado	Plano	0,8	Tesouro	Despesa Corrente	730.000
Plano diretor de gestão ambiental integrada da Região hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba) elaborado	Plano	1	Tesouro	Despesa de Capital	2.000.000
Plano diretor de gestão ambiental integrada da Região hidrográfica das Bacias Litorâneas (Pró-Mar de Dentro) implementado	Plano	0,1			
Plano diretor de gestão ambiental integrada da Região hidrográfica das Bacias Litorâneas (Pró-Mar de Dentro) elaborado	Plano	1			
Plano diretor de gestão ambiental integrada da Região hidrográfica do Rio Uruguai implementado	Plano	0,1			
Plano diretor de gestão ambiental integrada da Região hidrográfica do Rio Uruguai elaborado	Plano	1			

Parágrafo único - Em consequência, ficam excluídas as ações Consolidação e implementação do Plano Diretor de Gestão Ambiental Integrada da Região Hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba), Constituição e implementação do Plano Diretor de Gestão Ambiental Integrada da Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas - Pró-Mar-de-Dentro - e Elaboração do Plano Diretor de Gestão Ambiental Integrada da Região Hidrográfica do Rio Uruguai, compatível com o Programa Pró-Rio Uruguai, a partir do exercício de 2010.

Art. 20 - No programa Gestão Ambiental Integrada, alterar a ação Promoção do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, através da qualificação e aplicação dos instrumentos de Política de Meio Ambiente, a qual passa a ter os atributos a seguir, como resultado da agregação à mesma da descrição e dos produtos da ação "Descentralização do licenciamento e fiscalização ambiental, com a consolidação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA-RS", do programa Qualidade e Controle Ambiental.

Programa:	Gestão Ambiental Integrada					
Órgão	Secretaria do Meio Ambiente					
responsável:						
Título:	Promoção do Sistema Integrado de Gestão Função: Gestão					
	Ambiental, através da	qualificação e aplicação dos		Ambiental		
	instrumentos de polític					
Descrição:	Promover e coorden	ar o implemento da gestão	Subfunção:	Preservação e		
	ambiental compartilha	ada Estado/Município, com o		conservação		
	comprometimento dos	s municípios na aplicação de		ambiental		
		os da Política Nacional de				
		o Código Estadual de Meio				
		a dimensão ambiental nos				
		líticas vigentes, contribuindo				
		omportamentais que levem a				
	desenvolvimento social justo e ecologicamente					
	sustentado. Impleme					
	licenciamento e					
	descentralizados, cor					
	controle ambiental					
	ambiente estaduais e municipais. O efetivo					
	implemento da gestão compartilhada consistirá no					
	1	o dos técnicos e gestores dos				
	1	litados, a qualificação dos				
	municípios que ainda não realizam o licenciamento					
	das atividades e empreendimentos considerados					
	como de impacto local, no âmbito do RS, e o					
	aprimoramento dos instrumentos legais que					
	regulam a matéria.					
Produto	Unidade de	Meta Fonte	Natureza da	Valor		
	medida 1	1 01110	Despesa	R\$1,00		

Atividade de capacitação realizada	Atividade	24	Tesouro	Despesa Corrente	2.600.000
Gestor ambiental capacitado	Gestor	1100	Tesouro	Despesa de Capital	340.000
Município qualificado	Município	650	Parceria com municípios	Despesa Corrente	250.000
Autorização de serviço florestal municipal emitida	Autorização	10000			
Licença ambiental municipal emitida	Licença	55000			

Parágrafo único - Em consequência, fica excluída a ação Descentralização do licenciamento e fiscalização ambiental, com a consolidação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA-RS -, do programa Qualidade e Controle Ambiental, a partir do exercício de 2010.

Art. 21 - No programa Assistência em Média e Alta Complexidade no Sistema de Saúde, alterar a ação Implantação de Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde, a qual passa a ter os atributos a seguir, como resultado da agregação à mesma da descrição, dos produtos e dos valores da ação Regulação Assistencial.

Programa:	Assistência em Média e Alta Complexidade no Sistema de Saúde			
Órgão	Secretaria Estadual da Saúde			
responsável:				
Título:	Regionalização da Saúde	Função:	Saúde	

Descrição:	ambulatoriais e hospita	llares do Serarquizad Unidades dexistentes spitalar, Oftalmologato a palogia Clíni Análisea, Trauma o de inversa forta a. Incentive forma lexos Regento e r acometidos portados para regulação	as, com a Especializadas, e estruturando Unidades de tia, Oncologia, acientes com ca e Cirúrgica, es Clínicas, to-ortopedia e estimentos em lecer a atenção consorciada. guladores para egulação prés por agravos ara os serviços ão do acesso à	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Produto	Unidade de medida	Meta	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$1,00
Rede	Rede assistencial	11	Tesouro	Despesa	53.200.000
assistencial				Corrente	
implantada					
Central de	Central	7	Tesouro	Despesa de	26.500.000
regulação				Capital	
assistencial					
implantada					

Parágrafo único - Em consequência, fica excluída a ação Regulação Assistencial, a partir do exercício de 2010.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

FIM DO DOCUMENTO